

DF - educação Chegou a hora de voltar às salas de aula

26 MAR 1997

CORREIO BRAZILIENSE

Professores em cargos administrativos são convocados para tentar suprir carência de mais de dois mil profissionais nas escolas

Na tentativa de eliminar o déficit de professores nas salas de aula, um mês após o início do ano letivo, o secretário de Educação, Antônio Ibañez, baixou portaria dando 48 horas para que professores que estejam realizando atividades administrativas retornem à sala de aula. O secretário anunciou também a disposição do governo em realizar outro concurso, já que ainda há carência de profissionais no quadro.

Segundo Ibañez, no balanço realizado sábado à noite, havia ainda 1.739 carências definitivas em todos os turnos, ou seja, vagas reais. Isso além de 790 carências provisórias, que são aquelas surgidas em consequências de férias ou licenças do titular da vaga.

Na segunda-feira foram contratados 235 professores, entre concursados e selecionados para contrato provisório, que podem dobrar a carga horária, diminuindo a carência. "O importante é que vamos resolver essa situação, com concursados ou com contrato temporário", afirmou o secretário. Segundo ele, existe uma demanda enorme de professores de Física, Química, Biologia, Matemática, Português, Educação Artística e Língua Moderna. "São as únicas áreas em que não há problema de desemprego", brincou.

Enquanto isso, a Secretaria continua convocando os concursados aprovados no início do ano. Em várias áreas, como Física, Química e Biologia, por exemplo, todos os aprovados já foram contratados. O que não quer dizer que não falte professor nessas áreas. Isso porque ainda há casos de concursados que não aceitam tomar posse porque serão lotados em cidades distantes de sua residência. E os professores têm direito de adiar a contratação.

ATENUANTE

Com essa portaria obrigando a volta à sala de aula, o secretário espera diminuir o problema. "Não vai resolver, mas vai atenuar", reconheceu, embora não saiba estimar quantos professores estão hoje em atividades administrativas.

Segundo a portaria, os professores lotados nas Divisões Regionais de Ensino, na sede da Fundação Educacional e na Secretaria de Educação devem se apresentar nas escolas designadas pela Seção de Lotação da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional. O prazo estimado de permanência do convocado nas escolas é de 45 dias. "Esperamos que, antes disso, tenhamos resolvido o problema da falta de professores", disse Ibañez.